

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

PORTARIA Nº 003/2022

Nomeia os integrantes da Comissão de Inventário Anual da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe conferem o Regimento Interno,

RESOLVE

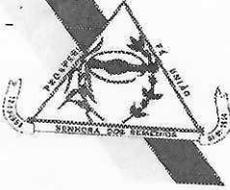
Art. 1º - Ficam NOMEADOS os integrantes da Comissão de Inventário Anual que terá a seguinte composição:

- I) Cristiane Vidigal Costa, inscrita no CPF/MF sob n. 065.038.906-99, para o cargo de Presidente;
- II) Adalberto José da Silva, inscrito no CPF/MF sob n. 096.366.856-06, para o cargo de Vice-Presidente;
- III) Marília das Graças Araújo, inscrito no CPF/MF sob n. 072.907.856-65, para o cargo de Membro.

Art. 2º - A Comissão nomeada no artigo anterior será responsável pelo levantamento e promoção dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado e dos atos potenciais ativos e passivos referentes ao exercício financeiro de 2021.

Art. 3º - O trabalho da Comissão de que trata esta Portaria será consignada em relatórios próprios, contendo a posição final de 31 de dezembro de 2021, mediante expedição dos certificados de conformidade.

Parágrafo Único – Os relatórios e certidões de que trata o *caput* deste artigo deverão ser apresentados até dia 30 de março de 2022 ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal para envio ao Tribunal de Contas de Minas Gerais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

Art. 4º - Os casos omissos relativos à aplicação e interpretação desta Portaria serão decididos pela Presidente da Câmara, sempre que julgar necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Senhora dos Remédios, 24 de fevereiro de 2022.

Vereador **LUÍZ ALÍPIO DA SILVA**
Presidente